



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 01/2010

O Doutor Guilherme Nunes Born,
Presidente da Primeira Turma de
Recursos da Capital, no uso de
suas atribuições,

Considerando a efetiva implantação do processo de digitalização correspondente ao SAJ/SG5, para utilização dos Magistrados e Servidores deste Colegiado, a se realizar a partir do dia trinta do mês de agosto ao dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e dez,

Resolve:

1. Suspender, excepcionalmente, o expediente externo da Secretaria deste Órgão Recursal, durante a instalação do referido sistema.
2. Suspender a contagem de prazos processuais no mencionado período.
3. Suspender as Sessões Ordinárias dos dias dois e nove do mês de setembro do ano de dois mil e dez, transferindo-as para o dia dezesseis do mês de setembro do corrente ano.
4. Durante esse interregno, fluirá normal, tão-somente, o atendimento das medidas em caráter de urgência.
5. No período acima, as dúvidas existentes serão supridas no Gabinete deste Presidente, instalado no Foro Distrital do Continente.
6. Afixe-se no local de costume, publique-se no Diário da Justiça de Santa Catarina, bem como encaminhe-se cópia da presente ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da CGInfo, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador Estadual dos Juizados Especiais, ao Juiz de Direito Diretor do Foro Desembargador Eduardo Luz, ao representante do Ministério Público e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção da Capital.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name 'G. Born', is located at the bottom center of the page.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Florianópolis, 19 de agosto de 2010.

Guilherme Nunes Born
Juiz de Direito Presidente da 1ª Turma de Recursos